



Número: **0028282-50.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 27ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **09/05/2019**

Valor da causa: **R\$ 11.812,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes                                                 |                    | Procurador/Terceiro vinculado                                         |          |
|--------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------------------|----------|
| EBERTON VIEIRA VALENTIN (AUTOR)                        |                    | Rodrigo Alves Dias (ADVOGADO)<br>JAIME MARCAL DANTAS FILHO (ADVOGADO) |          |
| TOKIO MARINE BRASIL SEGURADORA S.A. (RÉU)              |                    | RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)                            |          |
| SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (RÉU) |                    | RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)                            |          |
| PRISCILA COSTA LIMA LEMKE (PERITO)                     |                    |                                                                       |          |
| Documentos                                             |                    |                                                                       |          |
| Id.                                                    | Data da Assinatura | Documento                                                             | Tipo     |
| 54869999                                               | 02/12/2019 18:24   | <a href="#">Certidão</a>                                              | Certidão |



Tribunal de Justiça de Pernambuco  
Poder Judiciário

**DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU**

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA,  
RECIFE - PE - CEP: 50080-800

---

Seção B da 27ª Vara Cível da Capital  
Processo nº 0028282-50.2019.8.17.2001  
AUTOR: EBERTON VIEIRA VALENTIN

RÉU: TOKIO MARINE BRASIL SEGURADORA S.A., SEGURADORA LIDER DOS CONSÓCIOS DE SEGURO  
DPVAT

**CERTIDÃO DE TRANSITO EM JULGADO E ARQUIVAMENTO**

Certifico para os devidos fins de direito que a Sentença prolatada no referido processo transitou em julgado, e que, nesta data, arqueei definitivamente os presentes autos. O certificado é verdade. Dou fé.

RECIFE, 2 de dezembro de 2019.

**CHARLES TONY DE OLIVEIRA LIRA**  
Diretoria Cível do 1º Grau

